

RELATÓRIO

Relatório de Atividades – 2024

Em atendimento à solicitação do Memorando nº 18/2025-NUAFP, consoante o disposto no art. 35, III, da Resolução 337/2023, combinado com o art. 64, III, do AMD nº 85/2024 (que trata da coleta dos Relatórios Anuais de Atividades das Frentes Parlamentares para Publicação)

FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AO ESCOTISMO NO DISTRITO FEDERAL

Nome da Frente Parlamentar:

FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AO ESCOTISMO NO DISTRITO FEDERAL.

Nome da Coordenação/ Diretoria/Gerência/Núcleo (se for o caso):

Presidente: Deputada PAULA MORENO PARO BELMONTE, tendo a subscrição do Requerimento de Registro da Frente Parlamentar dos demais deputados: PEDRO PAULO DE OLIVEIRA; JORGE VIANNA DE SOUSA; MAX MACIEL CAVALCANTI; WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA; ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO; EDUARDO WEYNE PEDROSA; JAQUELINE ANGELA DA SILVA.

Nome do Responsável:

Presidente: Deputada PAULA BELMONTE

Cargo / Função:

Deputada Distrital - Presidente da Frente Parlamentar de Apoio ao Escotismo no Distrito Federal

Quais atividades, ações, serviços, projetos ou programas estão relacionados ao Apoio ao Escotismo?

A **Frente Parlamentar de Apoio ao Escotismo no Distrito Federal** é uma associação suprapartidária, de natureza não governamental, constituída no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal e integrada por um terço dos deputados distritais, nos termos da Resolução nº 255, de 2 de fevereiro de 2012.

Por meio do **Requerimento nº 1.341/2024**, lido em Plenário no dia 07/05/2024, e sobre a coordenação da Deputada Paula Belmonte, foi requerido o registro da **Frente Parlamentar de Apoio ao Escotismo no Distrito Federal**, cujo extrato correspondente foi publicado no DCL nº 99, de 10/05/2024, página 3.

Como se observa, essa Frente Parlamentar teve origem **apenas no ano de 2024**.

O registro da Frente Parlamentar tem por finalidade promover e acompanhar atividades legislativas, dentre outras ações, visando a implementação de políticas públicas, programas e demais ações governamentais e não governamentais em benefício do escotismo no Distrito Federal.

A criação da Frente Parlamentar, portanto, visa estreitar os laços entre o Poder Legislativo e o movimento escoteiro para o desenvolvimento integral dos jovens e para a promoção de valores cívicos, sociais e ambientais.

O Escotismo consiste em uma atividade voluntária, global, de caráter educacional, e sem fins lucrativos. No Distrito Federal, existem diversos grupos de Escotismo e que pregam que ser escoteiro é ser um "cidadão exemplar", contribuindo para o desenvolvimento educacional e social do indivíduo, primando pelos valores relacionados à honra, lealdade, amizade, organização, respeito à natureza, fortalecimento de relações interpessoais, bem como propagando o altruísmo, a lealdade, a fraternidade, a responsabilidade, o respeito a si e aos outros, assim como à disciplina.

Finalidades da Frente Parlamentar, segundo o seu Estatuto:

- I - acompanhar e fiscalizar os programas e as políticas públicas governamentais em benefício da união dos escoteiros no Distrito Federal, manifestando-se nos aspectos mais importantes de sua exequibilidade;
- II - promover debates, simpósios, seminários e eventos pertinentes às políticas públicas em defesa do Escotismo no Distrito Federal;
- III - incentivar a formação da união dos escoteiros, nas regiões administrativas do Distrito Federal;
- IV - promover incentivos de políticas públicas e ações que contribuam para o desenvolvimento e formação do caráter dos jovens escoteiros do Distrito Federal;

V - promover e incentivar o intercâmbio com outros estados e países, para a realização de pesquisas, estudos e desenvolvimento técnico científico, auxiliando, assim, na formação intelectual de jovens escoteiros;

VI - procurar, de modo contínuo a inovação da legislação necessária à promoção de políticas públicas, sociais e econômicas eficazes para o desenvolvimento intelectual dos escoteiros, influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas existentes da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

VII - monitorar as matérias de interesse da Frente Parlamentar de Apoio ao Escotismo no Distrito Federal, junto aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;

VIII - acompanhar e monitorar a elaboração e a execução do Orçamento do Distrito Federal, com o objetivo de ampliar os investimentos nos programas governamentais destinados aos escoteiros; e

IX - promover a divulgação dos princípios e propósitos do movimento dos escoteiros, bem como incentivar um maior engajamento de jovens do Distrito Federal, cumprindo a promessa escoteira de fazer o melhor possível para cumprir seus deveres para com Deus e nossa pátria, ajudando ao próximo em toda e qualquer ocasião, bem como obedecer à lei escoteira.

Competência da Frente Parlamentar:

Compete à Frente Parlamentar realizar trabalhos, pesquisas, estudos, conferências, seminários, consultas públicas, audiências públicas, palestras, debates e outros eventos relacionados a sua temática, bem como tomar providências no sentido de:

I - promover e fortalecer as questões direcionadas aos objetivos da Frente Parlamentar proposta, por meio do acompanhamento e fiscalização dos programas e das políticas públicas governamentais;

II - defender ações complementares para o segmento;

III - acompanhar, discutir e sugerir proposições legislativas correlatas aos interesses do segmento dentre outras ações; e

IV - garantir ampla participação da sociedade civil nas discussões e encaminhamentos debatidos.

Publicações recentes:

No ano de 2024, não se verifica normas provenientes da CLDF, especificamente sobre essa temática.

Proposições em trâmite:

Em 2024, não houve registro de proposições concernentes à matéria, em tramitação nesta Casa Legislativa.

Sessão Solene, com entrega de Moções de Louvor, ou Audiência Pública:

No dia **30/04/2024, às 19h.**, no Auditório desta Casa, foi promovida pela Deputada Paula Belmonte a Sessão Solene em **Homenagem ao Dia do Escoteiro**, momento em que foram entregues Moções de Louvor a diversos representantes de grupos de escoteiros das diversas regiões do Distrito Federal, por meio das quais parabeniza e manifesta votos de louvor aos escoteiros que especifica, em razão de suas atividades social, moral e educativa aos jovens do Distrito Federal, conforme os documentos:

- 1) Moção nº 742/2024, conforme relação de agraciados;
- 2) Moção nº 762/2024, conforme relação de agraciados;
- 3) Moção nº 955/2024, específica ao escoteiro JOSÉ EDUARDO SABO PAES.

Observação: As moções 742 e 762, de 2024, foram entregues a diversos escoteiros relacionados, conforme listas apresentadas pelas diretorias correspondentes.

Orçamento:

Não consta registro de programações orçamentárias para esse fim específico, no Orçamento do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2024.

Produto resultante das ações desenvolvidas:

Não foram detectadas ações relacionadas à Frente Parlamentar, no que tange ao desenvolvimento de atividades governamentais específicas em prol desse segmento.

Brasília, 11 de março de 2025.

PAULA BELMONTE

Deputada Distrital - CIDADANIA/DF



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. 00169, Deputado(a) Distrital**, em 21/05/2025, às 11:25, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2045971** Código CRC: **BED4FBD4**.